

PROCESSO N: 2021009018

INTERESSADO: DEP. JULIO PINA

ASSUNTO: DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ENTIDADE QUE  
ESPECIFICA (ACADEMIA MORRINHENSE DE LETRAS, COM SEDE NO  
MUNICÍPIO DE MORRINHOS - GO).

### RELATÓRIO

Em análise, o presente projeto de lei nº 780 de 30 de novembro de 2021, de autoria do nobre deputado Júlio Pina, declara de utilidade pública a Academia Morrinhense de Letras, com sede no município de Morrinhos — GO.

Posto isto, cumpre registrar que esta Instituição tem por finalidade, dentre outras, promover a defesa da língua pátria, da literatura brasileira, em particular a morrinhense.

É argumento da justificativa da presente propositura:

*"A academia morrinhense de letras preenche todos os requisitos introduzidos pela Lei nº 7.371, de 20 de agosto de 1971, para o fim de ser declarada como de Utilidade Pública."*

Diante disto, solicitamos o apoio dos nobres para a **APROVAÇÃO** do presente Projeto de Lei.

SALA DAS COMISSÕES.



Deputado Amilton Filho

Relator